**REQUERIMENTO**

**Nº. /2018**

***“Requer ao Governo do Estado de São Paulo através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que deixe de aplicar multas na Avenida Dr. Francisco Loup; Avenida Walkir Vergani ao longo da Rodovia Dr. Manoel Hippolyto do Rego nos pontos turísticos existentes como cachoeira de Toque Toque Grande e praia de calhetas.”***

***Senhor Presidente,***

***Considerando*** *que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que:* ***“A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”***

***Considerando*** *que a Carta Magna também prevê no Art. 37º,* ***“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”***

***Considerando*** *que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º* ***“Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:***

***I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”***

***É QUE****,* ***REQUEIRO*** *depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Doutor* ***MaRCIO FRANÇA****, DD. Governador do Estado de São Paulo, informar à esta Casa de Leis o que segue:*

1. *A Rodovia SP 55, também chamada de Rodovia Manoel Hippolyto do Rego, no trecho da Costa Sul de São Sebastião, vem se tornando uma grande fabrica de multas por parte da policia militar rodoviária com base fixada em Guaecá.*

*No trecho da Costa Sul de São Sebastião, de Toque Toque Grande a Boiçucanga, vem recebendo um numero cada vez maior de veículos, principalmente em feriados prolongados e finais de semana.*

*Essa situação vem ocasionando inúmeros reclamações de nossos turistas e moradores fixos, o turista que estaciona no ponto turístico de Toque Toque Grande (cachoeira do grande) praia de Calhetas e distrito de Maresias (ciclovia) e restaurantes são multados; nossos moradores que vão nas casas lotéricas e igrejas católicas no distrito de Maresias e bairro de Boiçucanga também são multados, sem contar com o P.A. (Pronto Atendimento) de Boiçucanga que fica a margem da referida rodovia.*

*Até existe alguns estacionamentos dentro dos bairros, mais nessa crise que assolam nosso país qualquer economia é bem vinda.*

*Já pude observar que os policiais rodoviários passam devagarzinho nestes trechos filmando cada placa dos veículos e depois na base lançam as multas, trazendo mais este imposto/multas para nossos visitantes e moradores.*

*Sendo assim requeiro que a Vossa Excelência determine à Secretaria Estadual de Logística e Transportes, que através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que deixe de multar nestes trechos pois com essa crise o povo paulistano visitam nossas praias com mais freqüência e ganham na bagagem multas de boas vindas.*

 *Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 14 de maio de 2018.*

### Paulo Matias Fiho

### (Paulinho do Cartório)

VEREADOR